

EDITAL Nº 3/2018 – RESULTADO DA CONSULTA PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA OCUPAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral instituída por meio do Edital nº 1 de Abertura da Lista Tríplice, lançado em 26 de abril de 2018 pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE), com o propósito de compor uma lista tríplice a ser entregue à Presidente da República e à Advocacia-Geral da União para indicação de nome a ocupar o cargo de Procurador-Geral Federal, nos termos do art. 3º do Edital de Abertura, torna público:

O resultado final da votação para a lista tríplice, na seguinte ordem: classificação, nome do Procurador Federal, votos obtidos.

- 1º THIRZZIA GUIMARÃES DE CARVALHO 89 VOTOS
- 2º VILSON MARCELO MALCHOW VEDANA 86 VOTOS
- 3º ELVIS GALLERA GARCIA 62 VOTOS

A votação promovida pela ANAFE contou com **1.031** eleitores. Por meio de sistema eletrônico, em ambiente seguro e criptografado, com a plataforma de votação protegida contra a duplicidade de votos, buscando garantir total transparência e segurança, todos os membros ativos da carreira de Procurador Federal estavam aptos a votar.

MARCELINO RODRIGUES MENDES FILHO

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Integrante da Comissão Eleitoral

JÚLIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA

PROCURADORA DO BANCO CENTRAL

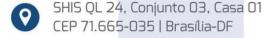
Integrante da Comissão Eleitoral

CHRISTIAN PATRICIA DA SILVA MACOLA

ADVOGADA DA UNIÃO

Integrante da Comissão Eleitoral







Brasília, 3 de maio de 2018.

Marcelino Rodrigues

Presidente da ANAFE